DECRETO Nº 221, DE 28 DE JUNHO DE 2.006.

DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR, AUTORIZADO PELA LEI Nº 1.723, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2.005.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI, Prefeito Municipal de Cabreúva, Estado de São Paulo, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei;

D E C R E T A:

ARTIGO 1º - Fica aberto aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social (Lei nº 1.723, de 16 de dezembro de 2.005), em favor das Secretarias Municipais de Cultura e Turismo e Cidadania e Defesa Civil, um Crédito Adicional Suplementar no valor de R$ 66.500,00 (sessenta e seis mil e quinhentos reais), para atender a programação constante do Anexo a este Decreto.

ARTIGO 2º - Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, decorrerão da anulação parcial de dotações orçamentárias, conforme indicado no Anexo a este Decreto.

ARTIGO 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABREÚVA, em 28 de junho de 2.006.

CLÁUDIO ANTÔNIO GIANNINI
Prefeito

Registrado no Livro próprio e afixado no local de costume. Setor de Expediente e Registro da Prefeitura de Cabreúva, em 28 de junho de 2.006.

IVONE CONCEIÇÃO MADRID AMBAR
Procuradora do Município de Cabreúva

CN-SIFPM CONAM

Prefeitura Municipal de Cabreuva

A N E X O

CREDITO SUPLEMENTAR - DECRETO No. 00221/2006 de 28/06/2006

DATA 30/06/2006 Pagina 1

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
S U P L E M E N T A C A O				
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3002 - 2285	APLICACOES DIRETAS	65.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 181 8002 - 2267	APLICACOES DIRETAS	1.500,00
			TOTAL	66.500,00

R E C U R S O S U T I L I Z A D O S

EXCESSO DE ARRECADACAO	ANULACAO	SUPERAVIT FINACEIRO	OPERACAO DE CREDITO	SUPERAVIT ORCAMENTARIO	TOTAL
0,00	66.500,00	0,00	0,00	0,00	66.500,00

CLASSIFICACAO			ESPECIFICACAO	VALOR LANCADO
ORGAO	ECONOMICA	FUNCIONAL		
A N U L A C A O D E D O T A C O E S				
10.01.00	4.4.90.00.00	13 391 3003 - 1079	APLICACOES DIRETAS	30.000,00
10.01.00	4.4.90.00.00	13 392 3004 - 1024	APLICACOES DIRETAS	35.000,00
14.01.00	3.3.90.00.00	06 182 8004 - 2288	APLICACOES DIRETAS	1.500,00
			TOTAL	66.500,00